



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRO-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITARIOS
Rua Aprigio Veloso, 882, - Bairro Universitario, Campina Grande/PB, CEP 58429-900
Telefone: (83) 2101.1007 - E-mail: prac@setor.ufcg.edu.br - Site: <http://prac.ufcg.edu.br>

EDITAL Nº 5/2026

Processo nº 23096.041468/2026-85

UFCG/PRAC/CGAE - RETIFICAÇÃO

CADASTRO SOCIOECONÔMICO/ATUALIZAÇÃO DE ESTUDANTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO (BRASILEIROS E INTERNACIONAIS) PARA ACESSO AOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

4 – DO PROCESSO DE VALIDAÇÃO DO CADASTRO SOCIOECONÔMICO

Fica acrescentado o **parágrafo único** ao item 4.2 do Edital nº 05/2026 com a seguinte redação:

PARAGRAFO UNICO: Os cadastros socioeconômicos deferidos pelo Núcleo de Serviço Social nos anos de 2024 e 2025 que não indicaram necessidade de atualizações cadastrais alcançarão o status de VALIDADO pela Comissão de Validação Documental.

6 – DO CRONOGRAMA:

Onde se lê:

EVENTO	DATA	LOCAL
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	19 de junho de 2026	Site da UFCG (www.ufcg.edu.br) PRAC (www.prac.ufcg.edu.br) e demais páginas dos CAMPI , na internet.
PERÍODO DE CADASTRAMENTO (TODOS OS CAMPI DA UFCG).	29 de junho a 15 de novembro de 2026	SIGAA/UFCG (Sistema Integrado de Atividades Acadêmicas/UFCG).
RESULTADO DA VALIDAÇÃO DOCUMENTAL (INDIVIDUAL)	Até 15 dias úteis* após a data da apresentação da documentação pelo/a estudante no SIGAA.	SIGAA/UFCG (Sistema Integrado de Atividades Acadêmicas/UFCG).
RESULTADO DA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA (INDIVIDUAL)	Até 12 dias úteis* após a data de VALIDAÇÃO DOCUMENTAL pela Comissão e esclarecidas as informações necessárias para conclusão da avaliação socioeconômica.	SIGAA/UFCG (Sistema Integrado de Atividades Acadêmicas/UFCG).
PERÍODO DE RECURSO (VALIDAÇÃO E AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA)	Até 5 dias úteis após o parecer da avaliação	FORMULÁRIO no link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf8D9il_hwIYU349y92HXWa_jd2xBfitBL5yDhJu9Ctw6pwww/viewform?usp=pp_url .

RESULTADO DO RECURSO	Até 5 dias úteis após o recebimento do recurso	SIGAA/UFCG (Sistema Integrado de Atividades Acadêmicas/UFCG)
-----------------------------	--	--

*Os prazos estimados poderão ser ampliados caso o volume de cadastros recebidos exceda a capacidade operacional prevista

Leia-se:

EVENTO	DATA	LOCAL
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	19 de junho de 2026	Site da UFCG (www.ufcg.edu.br) PRAC (www.prac.ufcg.edu.br) e demais páginas dos CAMPI , na internet.
PERÍODO DE CADASTRAMENTO (TODOS OS CAMPI DA UFCG).	29 de junho a 18 de setembro de 2026	SIGAA/UFCG (Sistema Integrado de Atividades Acadêmicas/UFCG).
RESULTADO DA VALIDAÇÃO DOCUMENTAL (INDIVIDUAL)	Até 15 dias úteis* após a data da apresentação da documentação pelo/a estudante no SIGAA.	SIGAA/UFCG (Sistema Integrado de Atividades Acadêmicas/UFCG).
RESULTADO DA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA (INDIVIDUAL)	Até 15 dias úteis* após a data de VALIDAÇÃO DOCUMENTAL pela Comissão e esclarecidas as informações necessárias para conclusão da avaliação socioeconômica.	SIGAA/UFCG (Sistema Integrado de Atividades Acadêmicas/UFCG).
PERÍODO DE RECURSO (VALIDAÇÃO E AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA)	Até 5 dias úteis após o parecer da avaliação	FORMULÁRIO no link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf8D9il-hwIYU349y92HXWa_jd2xBftBL5yDhJu9Ctw6pww/viewform?usp=pp_url
RESULTADO DO RECURSO	Até 5 dias úteis após o recebimento do recurso	SIGAA/UFCG (Sistema Integrado de Atividades Acadêmicas/UFCG)

*Os prazos estimados poderão ser ampliados caso o volume de cadastros recebidos exceda a capacidade operacional prevista

Campina Grande, 25 de agosto de 2026.

Marianna Andrade Tomaz
Coordenação do Núcleo de Serviço Social

Valeska Soares do Nascimento
Pró-Reitora de Assuntos Comunitários



Documento assinado eletronicamente por **MARIANNA ANDRADE TOMAZ, COORDENADORA**, em 25/08/2026, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **VALESKA SOARES DO NASCIMENTO, COORDENADOR(A) DE APOIO ESTUDANTIL**, em 27/08/2026, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **6811925** e o código CRC **82A231DA**.
